



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição Nº 1652 – segunda-feira, 20 de janeiro de 2025. Pag.01/01**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025.

OBJETO: Serviço Técnico Profissional especializado de natureza singular de assessoria e Consultoria Jurídica para as demandas junto aos órgãos de controle externo federais quais sejam Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00005/2025 - 17.01.25 - BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Emas - PB, 17 de janeiro de 2025  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica contábil especializada em lançamentos de informações em sistemas da receita federal, sistema E-social, serviços de GFIP, DCTF e parcelamento previdenciários da prefeitura municipal de Emas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00006/2025 - 20.01.25 - A & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Emas - PB, 20 de janeiro de 2025  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados na área do Direito Administrativo Municipal na tutela dos direitos e interesses jurídicos administrativos do Município, perante a jurisdição estadual da Justiça comum, em primeira instância e em grau recursal no Tribunal Estadual, como também perante os respectivos recursos processuais realizando o ajuizamento de ações judiciais em favor dos interesses jurídicos do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 96.000,00.  
Emas - PB, 20 de janeiro de 2025  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0061/2021, Pregão Presencial nº 00016/2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa WS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-CNPJ 40.851.611/0001-68.  
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO.  
OBJETO DO ADITIVO: aditivo de reequilíbrio de preços atualizando o valor global do contrato para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.  
Emas-PB, 16 de janeiro de 2025  
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de Emas –PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 84.000,00. (oitenta e quatro mil reais)  
Emas - PB, 20 de janeiro de 2025  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita